



# DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

**ANO XII – Nº DOM 2837 – NOVA CRUZ, RN, 30 de Dezembro 2024**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 010305/2019  
DISPENSA Nº 280201/2019  
PROCESSO Nº 226013/2019

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010305/2019, firmado em 01/03/2019, com a empresa ERO LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.643.897/0001-46; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 010305/2019 presente na Dispensa nº 280201/2019 por mais 4 (quatro) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, em caráter de excepcionalidade, que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento e/ou locação de veículos com condutor, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN.; Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, DISPENSA Nº 280201/2019, CONTRATO Nº 010305/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência dia 31 de dezembro de 2024, prolongando-se por 4 (quatro) meses, encerrando em 30 de abril de 2025; Cobertura Orçamentária: 08.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0075 2025.3.3.90.39 12110000; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, EROCIANO FELICIANO DA SILVA.

Nova Cruz/RN, 27 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 11101/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018  
PROCESSO Nº 703063/2018

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011101/2019, firmado em 01/11/2019, com a empresa P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 07.623.973/0001-26; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 11101/2019 presente no PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018 por mais 04 (quatro) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, em caráter de excepcionalidade, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento e/ou locação de veículos com e sem condutor, destinado a suprir as necessidades da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, PREGÃO PRESENCIAL 33/2018, CONTRATO Nº 11101/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência dia 31 de dezembro de 2024, prolongando-se por 04 (quatro) meses, encerrando em 30 de abril de 2025; Cobertura Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS,

TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS; 2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS; 04 URBANISMO; 452 – SERVIÇOS URBANOS; 0052 – SERVIÇOS URBANOS; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Mário César Fernandes Canuto de Carvalho.

Nova Cruz/RN, 26 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 11102/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018  
PROCESSO Nº 703063/2018

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011102/2019, firmado em 01/11/2019, com a empresa K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.504.202/0001-94; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 11102/2019 presente no PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018 por mais 04 (quatro) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, em caráter de excepcionalidade, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento e/ou locação de veículos com e sem condutor, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN.; Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, PREGÃO PRESENCIAL 33/2018, CONTRATO Nº 11102/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência dia 31 de dezembro de 2024, prolongando-se por 04 (quatro) meses, encerrando em 30 de abril de 2025; Cobertura Orçamentária: 03.001 04.122.0007 2007 3.3.90.39 10010000 0001; 05.001 04.123.0007 2010 3.3.90.39 10010000 0001; 08.001 10.301.0075 2018 3.3.90.39 12110000 0001; 09.001 12.365.0043 2108 3.3.90.39 11230000 0001; 09.001 12.361.0042 2034 3.3.90.39 11230000 0001; 09.001 12.361.0042 2036 3.3.90.39 11110000 0001; 10.001 08.244.0086 2117 3.3.90.39 13110000 0001. Signatários: pelo Contratante: FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado: Kerginaldo Medeiros de Araújo Junior.

Nova Cruz/RN, 26 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Concorrência Eletrônica 8/2024  
PROCESSO Nº 1021232/2024

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN (RUA CARLOS PEREIRA MATOS - TRECHO II), CR 902448/2020, OPERAÇÃO 01071887-20, SICONV 0112622020.

O **Prefeito do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Concorrência Eletrônica nº 8/2024, destinado à Contratação de pessoa jurídica para a execução do SALDO REMANESCENTE dos serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN (Rua Carlos Pereira matos - Trecho II), CR 902448/2020, Operação 01071887-20, SICONV 0112622020, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

| Vencedor(es): <b>MIRANTE CONSTRUCOES LTDA</b> |  |         |         |            |             |             |
|---|--|---------|---------|------------|-------------|-------------|
| CNPJ: <b>22.161.765/0001-46</b>               |  |         |         |            |             |             |
| Item  | Descrição  | Marca   | Unidade | Quantidade | Preço (R\$) | Total (R\$) |
| 00001   | Execução do SALDO REMANESCENTE dos serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN (Rua Carlos Pereira matos - Trecho II), CR 902448/2020, Operação 01071887-20, SICONV 0112622020 | SERVIÇO | Serv.   | 1,00       | 122.090,00  | 122.090,00  |
| Total:  |  |         |         |            |             | 122.090,00  |

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 122.090,00 (cento e vinte e dois mil e noventa reais ).

Nova Cruz/RN, 30 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº** 1021232/2024**Concorrência Eletrônica Nº** 8/2024**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN (RUA CARLOS PEREIRA MATOS - TRECHO II), CR 902448/2020, OPERAÇÃO 01071887-20, SICONV 0112622020.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1021232/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 8/2024, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Contratação de pessoa jurídica para a execução do SALDO REMANESCENTE dos serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN (Rua Carlos Pereira matos - Trecho II), CR 902448/2020, Operação 01071887-20, SICONV 0112622020. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

**MIRANTE CONSTRUCOES LTDA-** CNPJ: 22.161.765/0001-46 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 122.090,00 (cento e vinte e dois mil e noventa reais)**.

Nova Cruz-RN, 30 de dezembro de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Concorrência Eletrônica 9/2024  
PROCESSO Nº 1021233/2024

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA COMUNIDADE SERROTE DOS BEZERRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CR 906782/2020, OPERAÇÃO 01073496-45, SICONV 0259282020.

O **Prefeito do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Concorrência Eletrônica nº 9/2024, destinado à Contratação de pessoa jurídica para a execução do SALDO REMANESCENTE dos serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA COMUNIDADE SERROTE DOS BEZERRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CR 906782/2020, Operação 01073496-45, SICONV 0259282020, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do da Lei Federal nº 14.133/2021; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

| Vencedor(es): <b>MIRANTE CONSTRUCOES LTDA</b> |  |         |         |            |             |             |
|---|--|---------|---------|------------|-------------|-------------|
| CNPJ: <b>22.161.765/0001-46</b>               |  |         |         |            |             |             |
| Item  | Descrição  | Marca   | Unidade | Quantidade | Preço (R\$) | Total (R\$) |
| 00001   | Execução do SALDO REMANESCENTE dos serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA COMUNIDADE SERROTE DOS BEZERRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CR 906782/2020, Operação 01073496-45, SICONV 0259282020 | SERVIÇO | Serv.   | 1,00       | 149.128,64  | 149.128,64  |
| Total:  |  |         |         |            |             | 149.128,64  |

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 149.128,64 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Nova Cruz/RN, 30 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 1021233/2024****Concorrência Eletrônica Nº 9/2024****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA COMUNIDADE SERROTE DOS BEZERRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CR 906782/2020, OPERAÇÃO 01073496-45, SICONV 0259282020.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1021233/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 9/2024, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo(a) Agente de Contratação, autorizando Contratação de pessoa jurídica para a execução do SALDO REMANESCENTE dos serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA COMUNIDADE SERROTE DOS BEZERRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CR 906782/2020, Operação 01073496-45, SICONV 0259282020. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

**MIRANTE CONSTRUCOES LTDA-** CNPJ: 22.161.765/0001-46 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 149.128,64 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

Nova Cruz-RN, 30 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Concorrência Eletrônica 10/2024  
PROCESSO Nº 1106244/2024

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO SALDO REMANESCENTE DA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, 1º ETAPA ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, 0232300-24/2007, SIAFI 596837.

O **Prefeito do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Concorrência Eletrônica nº 10/2024, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO SALDO REMANESCENTE DA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, 1º ETAPA ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, 0232300-24/2007, SIAFI 596837, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do da Lei Federal nº 14.133/2021; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

| Vencedor(es): <b>ANJOS ENGENHARIA EIRELI</b> |  |         |         |            |             |             |
|--|--|---------|---------|------------|-------------|-------------|
| CNPJ: <b>19.678.703/0001-00</b>              |  |         |         |            |             |             |
| Item   | Descrição  | Marca   | Unidade | Quantidade | Preço (R\$) | Total (R\$) |
| 00001  | EXECUÇÃO SALDO REMANESCENTE DA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, 1º ETAPA ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, 0232300-24/2007, SIAFI 596837 | SERVIÇO | Serv.   | 1,00       | 682.406,23  | 682.406,23  |
| Total:                                       |  |         |         |            |             | 682.406,23  |

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 682.406,23 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos).

Nova Cruz/RN, 30 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 1106244/2024****Concorrência Eletrônica Nº 10/2024****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO SALDO REMANESCENTE DA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, 1º ETAPA ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, 0232300-24/2007, SIAFI 596837.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1106244/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 10/2024, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo(a) Agente de Contratação, autorizando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO SALDO REMANESCENTE DA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, 1º ETAPA ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, 0232300-24/2007, SIAFI 596837. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

**ANJOS ENGENHARIA EIRELI**- CNPJ: 19.678.703/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 682.406,23 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos)**.

Nova Cruz-RN, 30 de dezembro de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
280603/2019  
PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2018  
PROCESSO N° 511022/2018**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 280603/2019, firmado em 28/06/2019, com a empresa CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ N° 09.234.399/0001-40; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de n° 280603/2019 presente no PREGÃO PRESENCIAL n° 19/2018 por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal n° 8.666/93, em caráter de excepcionalidade, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destino final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde municipal, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei no 8.666/1993, PREGÃO PRESENCIAL 19/2018, CONTRATO N° 280603/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência dia 31 de dezembro de 2024, prolongando-se por 06 (seis) meses, encerrando em 28 de junho de 2025; Cobertura Orçamentária: UNIDADE: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 2018 - MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2024 - MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO; 2025 - MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; Natureza da despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA.

Nova Cruz/RN, 30 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
N° 150602/2020  
TOMADA DE PREÇO N° 001/2020  
PROCESSO N° 114001/2020**

Extrato do Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato n° 150602/2020, firmado em 15 de junho de 2020, com a empresa BR SERVICOS EIRELI, CNPJ: 09.506.257/0001-94; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Construção de Centro de Eventos no Município de Nova Cruz/RN, conforme Convênio OGU 869863/2018 - Contrato n° 01055139-60; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO N° 001/2020, CONTRATO N° 150602/2020; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência: dia 15 de dezembro de 2024, prolongando-se por (06) seis meses, encerrando em 15 de junho de 2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - 1055 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - 15 - URBANISMO - 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA - 0052 - SERVIÇOS URBANOS - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 10010000 - Recursos Ordinários - 15100000 Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Francisco Iranaldo Brito de Araújo.

Nova Cruz/RN, 12 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N° 220301/2023  
TOMADA DE PREÇO N°005/2022  
PROCESSO N° 1101142/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 220301/2023, firmado em 22 de março de 2023, com a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Adequação das Estradas Vicinais do Município de Nova Cruz/RN (Pavimentação em pedra poliédrica da estrada de acesso a a Lagoa de Serra da Lapa), Contrato de Repasse 01081258-06/2021, SIAFI 923207/2021 , SICONV 51976/2021; Amparo: Tomada de Preço 05/2022; Processo: 1101142/2022; Fundamentação Legal: Art. 23, II, b, da Lei federal 8.666/93 Vigência: de 22/12/2024 a 22/07/2024; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 07 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O Ação: 1012 - MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DAS ESTRADAS E RODAGENS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 07 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O Ação:1012 - MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DAS ESTRADAS E RODAGENS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função:451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 07 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O Ação: 1012 - MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DAS ESTRADAS E RODAGENS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pela Contratada, Maria Gabriela de Oliveira Moreira.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
010701/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019  
PROCESSO Nº 506040/2019

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 010701/2019, firmado em 01 de julho de 2019, com a empresa CONTAMAX – CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS – EIRELI, CNPJ Nº 24.527.707/0001-19; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 010701/2019 presente na Tomada de Preço nº 03/2019 por mais 7 (sete) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, em caráter de excepcionalidade, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na área de assessoria de serviços técnicos contábeis e de consultoria jurídico-administrativo para a gestão pública deste Município, visando o apoio técnico dos procedimentos que envolvam os setores administrativo, contábil, financeiro e de controle interno nas Secretarias Municipais.; Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei no 8.666/1993, Tomada de Preço nº 03/2019, Contrato de nº 010701/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência dia 31 de dezembro de 2024, prolongando-se por 7 (sete) meses, encerrando em 01 de julho de 2025; Cobertura Orçamentária: Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários; 12.001 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário; 04 123 0007 2077 – Manutenção da Sec. Mun. de Finanças e Controle Orçamentário; Natureza da Despesa – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO.

NOVA CRUZ - RN, 30 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
030601/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019  
PROCESSO Nº 403004/2019

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 030601/2019, firmado em 03/06/2019, com a empresa C R OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ Nº 04.292.445/0001-43; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 030601/2019 presente no Pregão Presencial nº 011/2019 por mais 6 (seis) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, em caráter de excepcionalidade, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para locação de sistema de ar comprimido para atender as necessidades do Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura, consoante demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a legislação vigente.; Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 011/2019, Contrato de nº 030601/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência dia 31 de dezembro de 2024, prolongando-se por 6 (seis) meses, encerrando em 03 de junho de 2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 08.301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC Função:10 SAÚDE Sub-Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0075 SAÚDE Natureza da Despesa:339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 12110000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 12140000

- Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Alexandre Barbosa de Miranda.

NOVA CRUZ - RN, 30 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 191/2024 – GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA PARA EXERCÍCIO NO CONSELHO TUTELAR DE NOVA CRUZ-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo de Conselheira, do Conselho Tutelar de Nova Cruz/RN, de acordo com a Lei Municipal nº 1.069/2011 de 11 de julho de 2011, no período de 02 de janeiro de 2025 a 09 janeiro de 2028, a Conselheira Alany Ribeiro da Silva.

Art. 2º. Mediante o afastamento do Conselheiro Valmir Bernardino de Oliveira Junior, para exercer a função de Vereador, na Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, o mesmo foi eleito no pleito do dia 06 de outubro de 2024.

Art. 3º. A Conselheira Alany Ribeiro da Silva, atuava como 1º Suplente, passa a exercer o cargo de Conselheira Titular no Conselho Municipal de Nova Cruz/RN.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 30 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11101/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011101/2019 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade nº 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 07.623.973/0001-26, sediada na AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 1732, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN – CEP 59.152-600, neste ato representada pelo Sr. MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO, portador do CPF nº 051.700.254-08, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018, Processo nº 703063/2018, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 11101/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018 por mais **04 (quatro) meses**, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, em caráter de excepcionalidade, que tem por objeto Registro de Preços visando à futura contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento e/ou locação de veículos com e sem condutor.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária prevista na Lei Municipal nº 1440/2023, conforme classificação abaixo especificada:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS; 2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS; 04 URBANISMO; 452 – SERVIÇOS URBANOS; 0052 – SERVIÇOS URBANOS; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 0001 - Nova Cruz.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá sua vigência a contar do atual término da vigência dia 31 de dezembro de 2024, prolongando-se por 04 (quatro) meses, encerrando em 30 de abril de 2025, Permitida sua prorrogação na forma da lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, no Processo Administrativo nº 703063/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 33/2018, CONTRATO Nº 11101/2019.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVA CRUZ - RN, 26 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ -  
PREFEITURA  
CNPJ 08.144.784/0001-33  
CONTRATANTE

P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
EIRELI  
CNPJ: 07.623.973/0001-26  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24 /2024  
PROCESSO Nº 1223047 /2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente NNQ COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 10.893.377/0001-70), com o valor total de R\$ 2.549,60 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente à Contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção, avaliação técnica e deslocamento, no período de garantia, para atender as necessidades da máquina PC, pertencente ao município de Nova Cruz/RN., pertencente ao município de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 27 de dezembro de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA DE Nº 029/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR todos os ocupantes de cargos comissionados, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Cruz/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 31 de Dezembro de 2024.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 30 de Dezembro de 2024.

GELSON VITOR  
VEREADOR PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 0013/2022 E SEUS ADITIVOS**

Distratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN  
Distratada: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 07.623.973/0001-26

Processo: 2150001/2022

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

Nova Cruz/RN, 27 de dezembro de 2024.  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ - GELSON VITOR  
CNPJ: 08.471.906/0001-04  
Distratante

P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME  
CNPJ: 07.623.973/0001-26  
Distratada

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL  
EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIÇÃO

SECRETÁRIO  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS  
HELOÍSA MARIA S. ALVES